

**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS COMO PROFESSOR**  
 – Relacionada a área/vinculada ao componente curricular Tipo(s):  
 Experiência profissional como professor de ensino médio /ou ensino médio e técnico, com ministração de aulas (no mesmo componente curricular para Base Nacional Comum ou na área do componente curricular para a Parte Diversificada ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio): 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 24 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino fundamental, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 6 pontos.  
 Experiência profissional como professor voluntário, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,25 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 3 pontos.  
 Experiência profissional como professor de ensino superior, com ministração de aulas na área do componente curricular: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 15 pontos.  
**EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS FORA DA ÁREA DA DOCÊNCIA**

Tipo(s):  
 Experiência profissional na área do componente curricular fora da docência: 0,125 ponto para cada mês completo de trabalho, limitado a 12 pontos.  
**2) PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS**  
**CONTEÚDO** – domínio, ordem de exposição (gradação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
**PLANEJAMENTO** – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula, preparação da aula (apresentação do plano de aula, material didático selecionado pelo candidato e outros indícios concretos): de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**PROCEDIMENTO DIDÁTICO** – uso adequado de recursos didáticos disponíveis (por exemplo: audiovisual, material impresso, quadro negro etc.), adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno-professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo, indicação dos instrumentos de avaliação: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
**EXPRESSÃO** – contato visual e apresentação pessoal do candidato, expressões faciais e corporais (incluindo gesticulação), postura e movimentação no espaço da sala, emissão de voz (limbre de voz, ritmo, dicção): de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO** – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, legibilidade da escrita, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
**ANEXO VII – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO**  
 1. Currículo atualizado (simplificado).  
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).  
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).  
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).  
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).  
 6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).  
 7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).  
 8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.  
 9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.  
 10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.  
 11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.  
 12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.  
 13. Cópia do PIS/PASEP.  
 14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.  
 15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.  
 16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
 17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).  
 18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.  
 19. Quando se tratar de componente curricular destinado a estágio supervisionado oferecido na habilitação profissional de Técnico em Enfermagem:  
 19.1. Apresentar comprovante dentro da validade de vacinação obrigatória contra difteria, tétano, hepatite, nos termos do que dispõe a Norma Regulamentadora 32 da Portaria 3214, de 08/06/1978 do Mtb e suas atualizações.  
 19.2. Comprovar possuir registro ativo no conselho regional de enfermagem (COREN) compatível com a formação solicitada no requisito de titulação.  
 20. Quando se tratar do componente curricular Educação Física (Base Nacional Comum Curricular):  
 20.1. Apresentar comprovação de regular inscrição no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

---

**REITORIA**

---

**GABINETE DO VICE-REITOR**  
**Coordenadoria de Administração Geral**  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Eletrorquímica), objeto do Edital de Abertura RH 35/2024.  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Física da Matéria Condensada), objeto do Edital de Abertura RH 60/2024.  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação

de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Gestão e Operação de Usina de Bioenergia e Biofertilizante com Resíduos Orgânicos), objeto do Edital de Abertura RH 64/2024.  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Instrumentação Experimental em Física Moderna), objeto do Edital de Abertura RH 59/2024.  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Materiais Dentários), objeto do Edital de Abertura RH 44/2024.  
**COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ISENÇÃO / REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP informa que não houve recursos contra o resultado da solicitação de isenção / redução do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Óptica e Fotônica), objeto do Edital de Abertura RH 67/2024.  
 Edital RH 051/2024  
**RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO - DEFINITIVO**  
 A Coordenadoria de Administração Geral da USP torna público o Resultado Final/Classificação – DEFINITIVO do Concurso Público para a função de Farmacêutico (Farmácia e Laboratório), obtido após a conclusão do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as), nos termos do Edital de Abertura RH 97/2023.  
 Lista Geral  
 Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação  
 THAIS PORTA DE LIMA - 377.782... - 8,12 - 1  
 LISIANE CONTE - 083.661... - 7,11 - 2  
 LUIZA GOMES DE CAMPOS NASCIMENTO - 395.516... - 6,96 - 3  
 ELIAN DANTAS DE ALMEIDA - 074.745... - 6,7 - 4  
 MARINA DEL VECCHIO FILIPIN - 314.736... - 6,67 - 5  
 THIAGO AFONSO RODRIGUES MELO - 106.559... - 6,65 - 6  
 RAFAEL ALVES DE SOUZA - 402.434... - 6,62 - 7  
 ANDRÉ CAVALCANTE SALLMITO - 027.481... - 6,5 - 8  
 ANDRÉIA GONÇALVES DOS REIS - 452.241... - 6,48 - 9  
 ELISA RIZZOLI - 117.372... - 6,42 - 10  
 ANDRESSA PINHEIRO DINIZ - 611.164... - 6,37 - 11  
 STHEPHANIE FAVALLI VIEIRA - 309.147... - 6,29 - 12  
 MARCUS VINÍCIUS TERASHIMA DE PINHO - 229.506... - 6,26 - 13  
 AMANDA FREITAS GOUDINHO - 025.350... - 6,21 - 14  
 LUCIANA TOKIE KAWAI - 290.289... - 6,2 - 15  
 DIEGO BRUNO DE MORAIS - 131.107... - 6,12 - 16  
 NATHÁLIA RODRIGUES CORRÊA - 426.898... - 6,08 - 17  
 BEATRIZ DIAS CESAR - 019.861... - 6,02 - 18  
 BEATRIZ EMIRI HATA - 043.789... - 6 - 19  
 ROBERTA DE CARVALHO ROCHA - 364.648... - 5,99 - 20  
 CARLOS REMY LEITE WALKER - 015.627... - 5,82 - 21  
 Lista Específica – Candidatos(as) Pretos(as), Pardos(as) e Indígenas  
 Nome do(a) Candidato(a) - CPF Parcial - Nota Final - Classificação  
 ELIAN DANTAS DE ALMEIDA - 074.745... - 6,7 - 1  
 KARLA BARROSO FEITOSA - 704.266... - 5,93 - 2  
 CHARLES HENRIQUE CARVALHO DA SILVA - 455.211... - 5,89 - 3

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS**

---

**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES**  
**ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES COMUNICADO**  
 A data de início do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Têxtil e Moda, especialidade Tecnologias Têxteis, nos termos do Edital EACH/ATAc 008/2024, publicado no D.O.E. de 26.02.2024 foi alterada para o dia 27 de agosto de 2024, terça-feira, às 8h30, na sala da Congregação do prédio de administração da Escola de Artes, Ciências e Humanidades.  
 A comissão julgadora do concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, área: Gerontologia, nos termos do Edital EACH/ATAc 019/2024, publicado no D.O.E. de 26.03.2024 estará assim composta: Eunice Almeida da Silva (EACH-USP - presidente); Maristela Belletti Mutt Urasaki (EACH-USP); Meiry Fernanda Pinto Okuno (UNIFESP); Flávia de Oliveira Motta Maia (UNICAMP); Nivaldo Carneiro Junior (Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa).  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**  
 Edital ECA-USP Nº 41-2024  
**HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL**  
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em reunião extraordinária realizada em 14/08/2024, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo (claro/cargo nº1242660) de Professor Doutor referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas", de acordo com o edital nº 05-2024-ECA publicado no D.O.E. de 04/03/2024, realizado nos dias 29, 30, 31 de julho, 01 e 02 de agosto de 2024.  
 A Comissão Julgadora esteve assim constituída Profs. Drs.: Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Associado/CRP/ECA (Presidente), Luiz Alberto Beserra de Farias/Associado/CRP/ECA, Elizabeth Nicolau Saad Corrêa/Titular/Aposentada/CJE/ECA, Izabela Domingues da Silva/Doutora/UFPE e Luiz Cesar Silva dos Santos/Associado/UFPA.  
 Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.  
 Fundamentada nos elementos examinados na trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e nos resultados obtidos nas provas a que foram submetidos, a Comissão Julgadora, considerou habilitados os candidatos: Alessandra de Castro Barros Marassi, Maria Cristina Dias Alves e Silvio Kotti Sato. Cada examinador indicou para provimento do cargo/claro no 1242660, o candidato ao que atribuiu a maior média. O candidato Silvio Kotti Sato obteve 05 (cinco) indicações. Em face destes resultados, a Comissão Julgadora indica à douta Congregação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo o candidato Silvio Kotti Sato para prover o cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo na área de "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas".

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**  
 Retificação do D.O.E. de 02 de julho de 2024 – Poder Executivo – Seção III – Página 76  
 A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em sessão extraordinária de 14/08/2024, ao apreciar a matéria referente à necessidade de revisão da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento efetivo 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP (claro/cargo nº 1242571), junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de conhecimento "História, Teoria e Crítica de Arte", nos termos do Edital nº 04-2024-ECA, publicado no D.O.E. de 04.03.2024, (Processo nº 24.1.22.27.1), para a substituição dos membros portadores do título de Doutor por professores com titulação mínima de livre docente, em observância do Regimento Geral da USP, transcrito a seguir: Artigo 182 – A comissão julgadora do concurso de ingresso na carreira docente será constituída de cinco membros indicados pela Congregação por proposta do Conselho do Departamento. § 1º – Os membros da comissão julgadora deverão possuir título acadêmico igual ou superior ao do candidato de maior titulação, deliberou por reti-ratificar a composição da Comissão Julgadora, e com a referida alteração da composição da referida Comissão será constituída conforme transcrito a seguir:  
 Membros Titulares: Marco Francesco Buti/Titular/CAP/ECA/USP, Marco Garaude Gianottli/Associado/CAP/ECA/USP, Guilherme Teixeira Wisnik/Associado/FAU/ USP, Moacyr Ayres Noveas Filho/Associado/FFLCH/USP e Edimilson de Almeida Pereira/ Titular/UFJF/MG\*.  
 Membros Suplentes: João Luiz Musa/Associado/CAP/ECA/ USP, Geraldo de Souza Dias Filho/ Associado/CAP/ECA/USP, Maria Augusta da Costa Vieira/Titular/FFLCH/USP, Hélio Seixas Guimarães/Associado/FFLCH/USP, Mateus Araújo Silva/Associado/CTR/ ECA/USP, Rosa Gabriella de Castro Gonçalves/Titular/UFBA, Almir Antonio Rosa/Associado/CTR/ECA/USP\*, Rita de Cássia Natal Chaves/Associada/FFLCH/USP\*, Dennis de Oliveira/Associado/CJE/ ECA/USP\* e Maria Aparecida Moura/Titular/UFMG\*.  
 \* Observação: A indicação destes membros na composição da Comissão Julgadora atende ao disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**  
**COMUNICADO EEFEE 019/2024, de 19/08/2024**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**  
**EDITAL EEFEE/004/2024**  
**A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, em sua 317ª**  
**Sessão Ordinária realizada em 15/08/2024, conforme edital EEFEE/004/2024 de abertura de**  
**inscrições para o Concurso de Títulos e Provas visando o**  
**provimento de 01 cargo de Professor**  
**Doutor no Departamento de Pedagogia do Movimento do**  
**Corpo Humano, na área Educação Física nas diferentes fases**  
**do ciclo de vida, publicado no D.O.E de 29 de abril de 2024,**  
**nos termos do artigo 134 do Regimento Geral da USP, apreciou**  
**os pedidos de inscrição dos(as) candidatos(as) a seguir, sendo**  
**[AC]- Ampla Concorrência e [PPI]- Autodeclarados Pretos, Pardos**  
**ou Indígenas, que optaram pela pontuação diferenciada. As**  
**seguintes inscrições foram aprovadas: Ademir Testa Junior**  
**[AC], Alessandra Araújo [PPI], Ana Claudia Rossini Venturini [AC],**  
**Andres Caravage de Andrade [AC], Carolina Komiyama de**  
**Almeida Carvalhais [AC], Claudio Damião Rosa [AC], Gilberto**  
**Cândido Laurentino [AC], Giordano Márcio Gatinho Bonuzzi**  
**[AC], Jacqueline Freitas de Oliveira Neiva [AC], José Roberto**  
**Andrade do Nascimento Junior [AC], Marcus Vinícius Simões de**  
**Campos [AC], Maria Aparecida Costa dos Santos [PPI], Matheus**  
**Maia Pacheco [AC], Maycon Junior Ferreira [AC], Rafael Yokoyama**  
**Feccchio [AC], Renata Tarevnic [AC], Rodrigo Nuno Peiró**  
**Correia [AC], Thiago André Rigon [AC], Ubiratan Silva Alves [AC],**  
**Vitor Ricci Costa [AC] e Wagner Jorge dos Santos [AC]. Os(as)**  
**candidatos(as) a seguir, tiveram suas inscrições indeferidas:**  
**Corina Aparecida Fernandes [AC], por não atendimento ao**  
**inciso I do item 1 do Edital (não apresentou comprovantes do**  
**Memorial); Julio Cesar Silva de Sousa [PPI], por não atendimento**  
**ao inciso IV do item 1 do Edital (certidão de quitação eleitoral**  
**emitida fora do prazo previsto) e Paulo Tadeu de Moraes [PPI],**  
**que não teve sua autodeclaração como PPI confirmada pela**  
**Comissão de heteroidentificação da Unidade. Na mesma sessão**  
**foram aprovados os nomes dos membros que comporão a**  
**Comissão Julgadora: Membros Titulares: Professores Doutores**  
**Andrea Michele Freudenheim (EEFE-USP), Monica Yuri Takito**  
**(EEFE-USP), Marcelo Massa (EEFE-USP), Cleverton José Farias**  
**de Souza (UFAM), Rafael dos Santos Henrique (UFPE). Membros**  
**suplentes: Professores Doutores Sérgio Roberto Silveira (EEFE-**  
**USP), Ana Cristina Zimmermann (EEFE-USP), Lúcio Fernandes**  
**Ferreira (UFAM), Roberto Gimenez (UNICID), Tércio Apolinário**  
**de Souza (UFGRS).**  
**São Paulo, 19 de agosto de 2024.**  
**Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa**  
**Diretor**  
**COMUNICADO EEFEE 020/2024, DE 19/08/2024**  
**ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE**  
**Edital EEFEE/005/2023**  
**Homologação do Relatório Final**  
**A Congregação da Escola de Educação Física e Esporte da**  
**Universidade de São Paulo,**  
**em sua 317ª sessão ordinária, realizada em 15/08/2024,**  
**homologou o relatório final da**  
**Comissão Julgadora que, em 25/06/2024, não indicou**  
**nenhum candidato para preencher**  
**o claro/cargo nº 1021117 de Professor Doutor junto ao**  
**Departamento de Biodinâmica do**  
**Movimento do Corpo Humano, conforme Edital EEFEE**  
**005/2023 de abertura de**  
**inscrições, publicado no D.O.E. de 24/08/2023.**  
**A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Profs. Drs.**  
**Julio Cerca Serrão (EEFE-**  
**USP), Bruno Luiz de Souza Bedo (EEFE-USP), Luis Mochizuki**  
**(EACH-USP), Ulysses**  
**Fernandes Ervilha (EACH-USP) e João Gustavo de Oliveira**  
**Claudino (UFPI).**  
**São Paulo, 19 de agosto de 2024.**  
**Prof. Dr. Umberto Cesar Corrêa**  
**Diretor**  
**ESCOLA POLITÉCNICA**  
**RETIFICAÇÃO**  
**Edital nº 167-2024**  
**No Edital EP/Concursos nº 167-2024, publicado no DOE**  
**em 16.08.2024, referente a abertura de inscrições para o**  
**processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por**  
**prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1,**  
**para os contratados com título de Doutor) ou como Professor**  
**Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre),**  
**junto ao Departamento de Engenharia de Transportes na Área**  
**de Engenharia de Transportes/Planejamento e Operação de**  
**Transportes, ONDE SE LÊ:**  
**"6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será**  
**permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos**  
**bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o**  
**candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe**  
**será permitido ausentar-se durante esse período."**  
**LEIA-SE:**  
**"6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será**  
**permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos**  
**bibliográficos, entendendo-se como tal qualquer registro de**  
**informações, independentemente do formato ou suporte utili-**  
**zado para registrá-los, que o candidato tiver levado para o local**  
**da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante**  
**esse período."**

**COMUNICADO – EDITAL 168-2024**  
**REF. EDITAL EP/CONCURSOS 107-2024**  
**RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE**  
**PROCESSO SELETIVO**  
 O Diretor da Escola Politécnica da USP torna público o resultado final/classificação do processo seletivo para contratação de 02 (dois) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), em RTP (12 horas), claros números 1271288 e 1271296, para o Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, na especialidade: "Sistemas Digitais e Microprocessadores", realizado de acordo com o edital EP/Concursos 107-2024 de abertura de processo seletivo para a contratação de docente temporário, publicado no DOE de 18.06.2024. Candidato habilitado: Antonio Vieira da Silva Neto. Classificação: 1º Antonio Vieira da Silva Neto. Sendo indicado o candidato Antonio Vieira da Silva Neto.  
 Tendo em vista o resultado acima discriminado, a comissão de seleção do processo seletivo apresentou o relatório final do processo seletivo realizado nos dias 13 a 14.08.2024, que foi aprovado "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola Politécnica em 16.08.2024.  
**FACULDADE DE ECONOMIA,**  
**ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E**  
**ATUÁRIA**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL FEAUSP nº 46/2024 - ABERTURA**  
**DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS**  
**VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR**  
**DOCTOR NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ATUÁRIA**  
**DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE**  
**E ATUÁRIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PUBLICA-**  
**DO NO DIÁRIO OFICIAL EM 16 DE AGOSTO DE 2024, SEÇÃO III**  
**134 (155), PÁGS. 99 E 100.**  
**No ANEXO – JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DO CLARO**  
**DOCENTE, onde se lê:**  
**Situação Atual do Departamento/Área**  
 O departamento de Contabilidade e Atuária conta com 37 docentes ativos e é responsável por dois cursos de graduação: (i) Ciências Contábeis, e; (ii) Ciências Atuárias, além do pioneiro e tradicional Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC).  
 O curso de graduação em Ciências Atuárias foi recriado em 2006 e passou por diversas atualizações curriculares desde então. Contudo, convive com um problema crônico há muito tempo: a falta de docentes com domínio das especificidades deste tema. Dentre os 40 docentes do Departamento, apenas 8 estão vinculados às Ciências Atuárias. E mesmo dentre esses 8, são apenas 5 os que possuem formação atuarial. E todos os 8 docentes estão sobrecarregados: (i) todos ministram pelo menos 16 créditos anuais (alguns chegando a absurdos 24), e; (ii) todos são responsáveis por ministrar pelo menos 2 disciplinas obrigatórias todos os semestres.  
 Para agravar o quadro, foi criada em 2022 a linha de pesquisa na PPGCC em Finanças e Atuária, e com os docentes do curso assumindo responsabilidades didáticas e de orientação também na pós-graduação, gerando sobrecarga elevada de trabalho nos docentes atualmente vinculados ao curso.  
 Objeto Geral da Contratação do Docente  
 Reduzir a extrema dependência que atualmente está concentrada em poucos docentes, além de atender a demanda por orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso nas diferentes subáreas (Vida e Não-Vida). A situação é tão crítica que não é possível sequer conceder licença-prêmio para aqueles que possuem direito. E, evidentemente, caso ocorra algum afastamento de docente, não será possível a oferta de diversas disciplinas obrigatórias de graduação. Essa é a prioridade absoluta de qualquer unidade.  
 Ademais, espera-se que o docente em RDIDP desenvolva uma linha de pesquisa em Atuária que atualmente o EAC não possui especialistas: Provisões Técnicas de Seguradoras, Entidades Abertas e Fechadas de Previdência Complementar e Sociedades de Capitalização. O perfil desejado do docente é que ele possua formação em Atuária, de modo que possa contribuir com o departamento ao ministrar disciplinas básicas do core do curso de Ciências Atuárias (i.e., Matemática Atuarial *Vida/Não-Vida*), além de mestrado ou doutorado em Administração, Contabilidade, Economia ou Estatística. Perfil fortemente técnico, analítico e com perfil para pesquisa deve ser o almejado pela banca de contratação. Finalmente, espera-se que este docente colabore não apenas para a consolidação e fortalecimento da Linha de Pesquisa em Finanças e Atuária do PPGCC, mas principalmente no processo de internacionalização do grupo de pesquisa junto a sociedades atuárias (e.g., junto à Society of Actuaries-EUA, Institute and Faculty of Actuaries-Reino Unido, International Actuarial Association) e rede de pesquisadores ao redor do mundo.  
 Ensino - Metas  
 Atuação direta no curso de graduação em Ciências Atuárias. Assumir entre 12 e 16 créditos anuais em disciplinas obrigatórias ou optativas para o curso de graduação em Ciências Atuárias, já nos primeiros dois anos de atuação. Criação de pelo menos duas disciplinas optativas de formação complementar para os futuros atuários, com oferta regular desses cursos. Também é esperado que o docente oriente pelo menos 3 trabalhos de conclusão de Curso (TCC) por ano. Ademais, espera-se envolvimento do docente no PPGCC na linha de Finanças e Atuária, de demanda crescente por orientação.  
 Pesquisa e Inovação - Metas  
 Produção consistente de artigos científicos em periódicos de elevada reputação, nas áreas afins às Ciências Atuárias.  
 Gerar conhecimento de elevado impacto, com publicação consistente em periódicos científicos de alto impacto (lista ABS e Qualis/Capes), de modo a atingir, pelo menos, o nível de qualificação esperado para manutenção do docente nos quadros do PPGCC. Espera-se ao menos 4 produtos em 4 anos (internacional: ABS2-ABS4\* e/ou Qualis/Capes A3-A1). Com isso, será possível consolidar a produção científica em Atuária da FEA-USP.  
 Cultura e Extensão - Metas  
 Não prioritário. Espera-se algum envolvimento do docente em atividades de extensão, mas a atuação deve ser prioritária em ensino e pesquisa.  
**IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO**  
 Indicar as partes interessadas pelo impacto, tais como formação de recursos humanos, relação com a sociedade, impacto tecnológico, nucleação de novas áreas de pesquisa e novas ideias, etc.  
 Elevar o compartilhamento de responsabilidades didáticas. Quase metade dos professores vinculados ao curso de Ciências Atuárias ministra com regularidade mais de 20 créditos anuais.  
 Ademais, com a contratação de novos docentes para o curso de graduação em Ciências Atuárias, espera-se reduzir o risco de descontinuar a oferta de disciplinas obrigatórias de graduação. Atualmente, o risco de concentração é muito elevado (i.e., poucos docentes são responsáveis por muitas disciplinas obrigatórias). E diversos docentes não possuem substitutos imediatos. Contratando um docente em RDIDP, é possível resolver dois problemas: (i) compartilhar responsabilidades didáticas (aulas e orientações) na graduação, e; (ii) expandir a produção científica em assuntos relacionados às Seguradoras, Entidades de Previdência, Operadoras de Planos de Saúde e Gestão de Riscos em geral, temas caros ao grupo de Ciências Atuárias.  
 Será possível reduzir a sobrecarga dos docentes específicos do curso de graduação em Ciências Atuárias a níveis comparáveis aos demais departamentos (i.e., 12 a 16 créditos-aula anuais, dados que os docentes de Atuária estão ministrando entre 16 e 24 créditos-aula anuais). Além disso, aumenta a capacidade de oferta de disciplinas optativas em bases regulares e maior divisão de orientação de TCCs de alunos de graduação.